



CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6905/2024

Ato de Dispensa de Licitação.

Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapuranga — Goiás, neste ato denominado Gestor Municipal por meio de **Decreto nº. 003/2022/GPGPF, datado de 03/01/2022**, no uso de suas atribuições conferidas, e;

Considerando, a necessidade de *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (PLANIALTIMÉTRICAS) E BATIMETRIA PARA SUBSIDIAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DE PONTES COM ADUELAS DO PROGRAMA GOINFRA-GM NO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA-GO*, cuja despesa está orçada no valor abaixo de 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório a contratação da empresa **AEM ENGENHARIA LTDA**, com fundamento legal no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Fica Autorizado o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de **AEM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 51.074.754/0001-27, instalada RUA DONA DARCY QUADRA20 LOTE 1E APT 901 PAVMTO02CO / SET NEGRAO DE LIMA / GOIANIA / GO / 74650-050, no valor total de **R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)**, a conta do recurso próprio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Cidades.

ROGÉRIO DA COSTA MIRANDA

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

